

LOBA®

política de presentes e hospitalidade

versão 2
10/09/2024

Declaração de Compromisso de Políticas de Sustentabilidade:

Política de presentes e hospitalidade

A LOBA reconhece e entende que existem costumes e regras sociais e profissionais no que concerne a oferta/recebimento de presentes, brindes promocionais e hospitalidades a indivíduos ou entidades externas à LOBA, não só em Portugal, mas também noutros países onde a LOBA desenvolve a sua atividade.

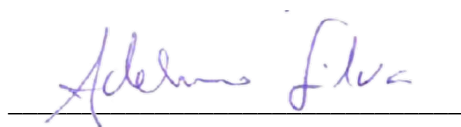
Por esta razão, a LOBA estabeleceu um conjunto de regras que definem as condições de oferta/recebimento de presentes, brindes promocionais e hospitalidades pela LOBA e pelos Lobáticos, no âmbito das relações comerciais, explicando conceitos, definindo limites e frequências, além de alertar para pontos de atenção e dar exemplos práticos.

Em geral, a LOBA e os Lobáticos podem receber ou oferecer presentes, brindes promocionais e hospitalidades quando tais ofertas:

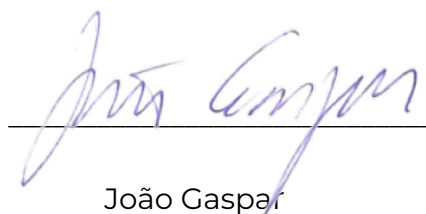
- Não pareçam ou tenham o objetivo de influenciar quem recebe a oferta, ou seja, não podem aparentar ser troca de favores (vantagem indevida);
- Não são atribuídas a nenhuma pessoa/entidade, pública ou privada, quando algum contrato ou alguma decisão regulatória da LOBA estiver pendente junto daquela entidade relacionada;
- Não sejam de valor superior a €100, salvo em casos devidamente fundamentados e aprovados pela Administração;
- Não são oferecidos com muita frequência;
- Não sejam oferecidos em dinheiro ou outros meios facilmente conversíveis em dinheiro (como cartão presente ou vouchers).

Esta política foi aprovada pela Administração da LOBA em 10 de Setembro de 2024.

A Administração,

A handwritten signature in blue ink, reading "Adelino Silva", positioned above a horizontal line.

Adelino Silva

A handwritten signature in blue ink, reading "João Gaspar", positioned above a horizontal line.

João Gaspar

LOBA®

obrigado.